

NEGRESCO S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

CNPJ/MF 04.379.829/0001-06 - Rua Major França Gomes, nº 56 - Santa Quitéria - Curitiba - PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS SEMESTRES FIMDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E DE 2013 - (valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

to de seu ambiente de controles internos. O aprimoramento constante das práticas de Governança Corporativa e o investimento contínuo na evolução dos processos e dos controles internos são objetivos permanentes da Administração. A avaliação e o monitoramento dos riscos operacionais e dos controles internos são geridos pela área de Controles Internos ligada à Diretoria Administrativo-financeira; esta tem por objetivo impulsionar a cultura de controles em busca de ações voltadas para a conformidade. Responde por verificações periódicas com várias áreas da Financeira, tendo por objetivo empreender ações no sentido de esclarecer e regularizar eventuais não conformidades, visando atender ao disposto na Resolução nº 3.380, de junho de 2006, do Banco Central do Brasil. O processo da Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional foi implementado e está de acordo com a natureza e complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades, dos processos e dos sistemas da instituição.

c) Risco de mercado
Os riscos de mercado são gerenciados por meio de metodologias e modelos aderentes e condizentes com a realidade do mercado nacional, permitindo embasar decisões estratégicas da Financeira com grande agilidade e alto grau de confiança. A Financeira emprega uma política conservadora na administração da sua exposição a risco de mercado. Atendendo ao disposto na Resolução nº 3.494 de junho de 2007 do Banco Central do Brasil, o processo da Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado foi implementado e está de acordo com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistema da instituição.

d) Risco de taxas de juros
O mercado está sujeito aos efeitos da política econômica do Governo Federal, que sempre intervêm frequentemente na política monetária do País, com medidas para estabilizar e controlar a inflação,

uma delas é alterando a taxa de juros. Como os ativos da financeira são atualizados por taxas prefixadas e o passivo indexado por taxas pós-fixadas (CDI, IPCA), sujeitas a variação de mercado, a Administração gerencia a exposição das taxas de juros através de análises de fluxos de caixa futuros, assim como monitora os atos futuros do governo com o objetivo de equalizar o descasamento das taxas e os prazos nas operações contratadas e captadas.

26. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO - PRE (ACORDO BASILÉIA II)

As instituições financeiras estão obrigadas a manter uma relação mínima de 11% entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (Patrimônio de Referência Exigido - PRE). A partir de julho de 2008, entraram em vigor novas regras de mensuração do capital regulamentar, pelo Método de Abordagem Patrimonializada Alternativa Simplificada, indicador de Basiléia II, com nova metodologia de mensuração, análise e administração de riscos de crédito e riscos operacionais. Esse índice em 30 de junho de 2014 atingiu 18,84%.

| | 2014 | 2013 |
|--|--------|--------|
| Patrimônio de referência | 41.287 | 28.543 |
| Popr | 1.372 | 810 |
| Popr | 22.468 | 23.922 |
| Pjur1 | 264 | 450 |
| Rban | - | 166 |
| Total de parcelas | 24.104 | 25.348 |
| Suficiência (insuficiência) de capital | 17.183 | 3.195 |
| Índice de Basiléia BACEN | 18,84 | 12,46 |
| Razão mínima (Basiléia / Bacen) | 11,00 | 11,00 |

27. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA LEI n° 12.973/14

A Lei ordinária nº 12.973, de 14 de maio de 2014 que aprovou a Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013, e Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.397, de 16 de setembro de 2013, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais. Os dispositivos da referida Lei entrarão em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada de seus dispositivos a partir do ano-calendário 2014, a ser regulamentada pela Receita Federal do Brasil. A Administração da Financeira continua analisando os eventuais impactos decorrentes da referida Lei, mas não espera efeitos significativos pela sua adoção e pretende optar pela adoção a partir do ano-calendário 2015.

DIRETORIA

Orlando Otto Kaesemodel Filho – Diretor Presidente
Sergio Shoji Yamamoto – Diretor Eduardo Alexandre Novakowski – Diretor
Antonio João Beal – Diretor José Gilberto Beal – Diretor

CONTADOR

José Gilberto Beal – Diretor CRC (PR) 035187/O - 7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**Aos**

Acionistas e Administradores da
Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos
Curitiba - PR

Examinamos as demonstrações financeiras da Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos ("Financeira"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Financeira é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de experiências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Financeira para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Financeira. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos em 30 de junho de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Curitiba, 15 de agosto de 2014

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 Tº PR

Cosme dos Santos
Contador
CRC nº 1 RJ-078.160/O-8 T-PR

R\$ 7.488,00 - 82569/2014



**CARTÃO
VERMELHO
AO TRABALHO
INFANTIL**

**TODOS
JUNTOS
CONTRA O
TRABALHO
INFANTIL**

